

sia da Enxara do Bispo, deste concelho, para os prédios sítos no referido lugar e freguesia, identificados por lotes 2, 3 e 8, descritos na Conservatória do Registo Predial de Mafra sob os n.ºs 01177, 01178 e 01183 e inscritos na matriz predial urbana sob os artigos 1354, 1355 e 1360, respectivamente, e consta do seguinte: alteração dos lotes 2 e 8 destinados a habitação e ou serviços e nos lotes 2, 3 e 8 com a inclusão de uma cave destinada a garagem e arrumos, com a anulação do sótão.

Para o efeito o referido projecto estará disponível na Secção de Atendimento da Câmara Municipal de Mafra, a partir do dia seguinte ao da presente publicação e por um período de 15 dias, durante o horário de atendimento, das 9 às 15 horas.

Quem pretender apresentar reclamações, observações ou sugestões deverá fazê-lo por escrito e endereçá-las à Câmara Municipal de Mafra, Praça do Município, 2644-001 Mafra, ou entregá-las directamente na secção acima referida.

Para constar se publica o presente aviso e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume, publicado no *Diário da República* e na comunicação social.

13 de Outubro de 2006. — O Presidente da Câmara, *José Maria Ministro dos Santos*. 1000306897

## CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA

### Edital

#### Alteração de operação de loteamento

##### Discussão pública

Torna-se público que, em cumprimento do disposto no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, decorrerá um período de discussão pública sobre o pedido de alteração da licença de operação de loteamento, registada na Câmara Municipal da Maia sob o n.º 90/06, em nome de UNIMÓVEL — Projectos Construção e Comercialização de Imóveis, L.<sup>da</sup>, lote 1 do loteamento 7/95, localizado na Travessa de Sá e Melo, freguesia de Gueifães, concelho da Maia, com a duração de 15 dias e início 8 dias após a data de publicação do presente edital no *Diário da República*.

Para os devidos efeitos, o projecto da operação de loteamento, acompanhado da informação técnica elaborada pelos serviços municipais, estará à disposição para quem o pretenda consultar nos Serviços Administrativos de Obras Particulares e Loteamentos desta Câmara Municipal.

Os interessados devem apresentar as suas reclamações, observações ou sugestões, por escrito, no Gabinete de Atendimento Municipal ou nos serviços de correspondência desta Câmara Municipal.

17 de Outubro de 2006. — O Presidente da Câmara, *António Gonçalves Bragança Fernandes*. 1000306913

## CÂMARA MUNICIPAL DE MANGUALDE

### Aviso

#### Contratos a termo resolutivo

Em cumprimento do disposto na alínea *b*) do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, torna-se público que foram renovados os contratos de trabalho a termo resolutivo com os seguintes trabalhadores:

1) Na categoria de auxiliar de serviços gerais, pelo prazo de um ano, iniciado em 2 de Novembro de 2005, com Maria de Lurdes dos Santos Faria e Maria Augusta Amaral Fernandes Oliveira. Em 27 de Novembro de 2005 com Rosa Maria Ribeiro Costa.

2) Na categoria de leitor cobrador de consumos, pelo prazo de um ano, iniciado em 5 de Novembro de 2004, com José Francisco Roque Cruz e José Afonso Carvalho dos Santos.

3) Na categoria de técnico superior de 2.ª classe, área de jornalismo, pelo prazo de um ano, iniciado em 16 de Novembro de 2005, com Maria Margarida Peixoto Amaral Gouveia.

4) Na categoria de assistente administrativo, pelo prazo de um ano, iniciado em 16 de Novembro de 2005, com Anabela Fernandes Santos Ferreira.

5) Na categoria de trolha, pelo prazo de um ano, iniciado em 7 de Novembro de 2005, com Vítor Manuel da Silva Pais.

6) Na categoria de auxiliar administrativo, pelo prazo de um ano, iniciado em 16 de Novembro de 2005, com Sara Maria Freire Carvalho dos Santos Martins.

2 de Outubro de 2006. — O Presidente da Câmara, *António Soares Marques*. 3000217662

### Aviso

1 — Em cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, torna-se público que foram celebrados os seguintes contratos de trabalho a termo resolutivo certo:

1.1 — Por despacho 29 de Agosto de 2006, foi contratado Ricardo Rodrigues Lopes na categoria de técnico profissional de 2.ª classe, monitor de natação, pelo período de um ano, com início em 1 de Setembro de 2006;

1.2 — Por despacho de 29 de Agosto de 2006, foi contratada Cátia Alexandra Santos Marques na categoria de auxiliar administrativo, pelo período de um ano, com início em 1 de Setembro de 2006;

1.3 — Por despacho de 29 de Agosto de 2006, foi contratado Nuno Fradique Cruz Correia de Carvalho na categoria de porta-miras, pelo período de um ano, com início em 1 de Setembro de 2006;

1.4 — Por despacho de 31 de Agosto de 2006, foi contratado Manuel da Silva Lopes na categoria de mecânico, pelo período de um ano, com início em 1 de Setembro de 2006;

1.5 — Por despacho de 29 de Setembro de 2006, foi contratado Roberto Jorge Marques Ferreira na categoria de auxiliar administrativo, pelo período de um ano, com início em 2 de Outubro de 2006.

2 — Foram ainda renovados, nos termos do n.º 2 do artigo 139.º da Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto, os seguintes contratos de trabalho a termo certo, com os seguintes trabalhadores:

2.1 — Ana Maria Gonçalves da Silva Almeida — na categoria de auxiliar de serviços gerais, pelo período de três anos, com início em 1 de Setembro de 2006 e termo em 31 de Agosto de 2009;

2.2 — Mafalda Sofia Peixoto Lopes — na categoria de auxiliar de serviços gerais, pelo período de três anos, com início em 1 de Setembro de 2006 e termo em 31 de Agosto de 2009;

2.3 — Marisa Manuela Almeida Cabral Monteiro — na categoria de auxiliar de serviços gerais, pelo período de três anos, com início em 1 de Setembro de 2006 e termo em 31 de Agosto de 2009;

2.4 — Sílvia Maria Salgado Lopes Nunes — na categoria de técnico profissional de 2.ª classe, animação sócio-cultural/assistente familiar, pelo período de três anos, com início em 13 de Outubro de 2006 e termo em 12 de Outubro de 2009.

3 de Outubro de 2006. — O Presidente da Câmara, *António Soares Marques*. 3000217663

## CÂMARA MUNICIPAL DO MONTIJO

### Aviso

#### Alteração ao alvará de loteamento n.º 257/99, para o lote 13 do prédio sito no Esteval, freguesia e concelho de Montijo

##### Discussão pública

Maria Amélia Antunes, presidente da Câmara Municipal do Montijo, torna público que, nos termos do artigo 27.º e do n.º 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, e pelo artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, irá proceder-se ao período de discussão pública do pedido de alteração do alvará de loteamento n.º 257/99, requerido pelo proprietário do loteamento, actualmente sito na Avenida de D. João II, freguesia e concelho do Montijo, a que respeita o processo camarário n.º I-4/06, em que é requerente a VALDIA — Sociedade de Construções, L.<sup>da</sup>

A alteração incide sobre o lote 13 e prevê a criação de mais três fogos para o referido lote, preterindo-se a área prevista para comércio e serviços, contemplando-se igualmente mais 15 lugares de estacionamento.

O período de discussão pública terá a duração de 15 dias e iniciará-se 8 dias após a data desta publicação.

O processo poderá ser consultado todos os dias úteis, das 9 às 16 horas, na Divisão de Gestão Administrativa do Departamento de Administração Urbanística, sito no Edifício dos Serviços Técnicos da Câmara Municipal do Montijo, na Avenida dos Pescadores, Montijo, e as sugestões ou reclamações dos interessados deverão ser apresentadas por escrito, através de requerimento dirigido à presidente da Câ-

mar, identificando devidamente o seu subscritor e entregue pessoalmente ou remetido através do correio ao serviço acima mencionado.

Para constar e devidos efeitos se publica este aviso e outros que irão ser afixados nos lugares de estilo.

18 de Setembro de 2006. — A Presidente da Câmara, *Maria Amélia Antunes*.  
1000306908

### Aviso

#### Alteração ao alvará de loteamento n.º 194/94, para o lote 18 do prédio sito no Corte das Pereiras, freguesia de Sarilhos Grandes, concelho do Montijo

##### Discussão pública

Maria Amélia Antunes, presidente da Câmara Municipal do Montijo, torna público que, nos termos do artigo 27.º e do n.º 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, e pelo artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, irá proceder-se ao período de discussão pública do pedido de alteração do alvará de loteamento n.º 194/94, requerido pelo proprietário do lote 18, actualmente sito na Rua do Maestro Lopes Graça, lote 18, freguesia de Sarilhos Grandes e concelho do Montijo, a que respeita o processo camarário n.º I-9/06, em que é requerente João Manuel Vicente Fradinho.

A alteração incide sobre o lote 18 e versa acerca do aumento da área de implantação e diminuição da área bruta de construção da edificação a erigir no lote, habitação unifamiliar, prevista na planta síntese da operação de loteamento, contemplando ainda a criação de uma cave para estacionamento, preterindo-se a construção do anexo.

O período de discussão pública terá a duração de 15 dias e iniciará-se a 8 dias após a data desta publicação.

O processo poderá ser consultado todos os dias úteis, das 9 às 16 horas, na Divisão de Gestão Administrativa do Departamento de Administração Urbanística, sito no Edifício dos Serviços Técnicos da Câmara Municipal do Montijo, na Avenida dos Pescadores, Montijo, e as sugestões ou reclamações dos interessados deverão ser apresentadas por escrito, através de requerimento dirigido à presidente da Câmara, identificando devidamente o seu subscritor e entregue pessoalmente ou remetido através do correio ao serviço acima mencionado.

Para constar e devidos efeitos se publica este aviso e outros que irão ser afixados nos lugares de estilo.

18 de Setembro de 2006. — A Presidente da Câmara, *Maria Amélia Antunes*.  
1000306909

### Aviso

#### Alteração ao alvará de loteamento n.º 194/94, do prédio sito no Gaveto da Rua do Cemitério com a Estrada dos 4 Marcos, Sarilhos Grandes

##### Discussão pública

Maria Amélia Antunes, presidente da Câmara Municipal do Montijo, torna público que, nos termos do artigo 27.º e do n.º 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, e pelo artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, irá proceder-se ao período de discussão pública do pedido de alteração do alvará de loteamento n.º 194/94, requerido pelo proprietário do lote 16, sito no gaveto da Rua do Cemitério com a Rua do Maestro Lopes Graça, freguesia de Sarilhos Grandes, a que respeita o processo camarário n.º I-3/06, em que é requerente Ana Isabel Gonçalves Alegria.

A alteração incide sobre o aumento da área de implantação e diminuição da área bruta de construção das edificações a erigir no lote, habitação unifamiliar, e anexo para garagem, contemplando ainda a redução do número de pisos da habitação referida, passando de 2 para 1.

O período de discussão pública terá a duração de 15 dias e iniciará-se a 8 dias após a data desta publicação.

O processo poderá ser consultado todos os dias úteis, das 9 às 16 horas, na Divisão de Gestão Administrativa do Departamento de Administração Urbanística, sito no Edifício dos Serviços Técnicos da Câmara Municipal do Montijo, na Avenida dos Pescadores, Montijo, e as sugestões ou reclamações dos interessados deverão ser apresentadas por escrito, através de requerimento dirigido à presidente da Câmara, identificando devidamente o seu subscritor e entregue pessoalmente ou remetido através do correio ao serviço acima mencionado.

Para constar e devidos efeitos se publica este aviso e outros que irão ser afixados nos lugares de estilo.

13 de Outubro de 2006. — A Presidente da Câmara, *Maria Amélia Antunes*.  
1000306907

## CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS

### Aviso

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho de 13 de Outubro de 2006, foi autorizada a transferência da funcionária Aurora Maria Fernandes Mota Valente, cozinheira, do quadro da Junta de Freguesia de São Tiago de Riba-Ul, para esta autarquia. Esta transferência produzirá efeitos à data de 16 de Outubro de 2006. (Não está sujeito a visto do Tribunal de Contas.)

13 de Outubro de 2006. — O Presidente da Câmara, *Ápio Cláudio do Carmo Assunção*.  
3000217667

## CÂMARA MUNICIPAL DE PENAMACOR

### Aviso

Para os devidos efeitos e nos termos do n.º 1, alínea b), do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, torna-se público que esta Câmara celebrou contrato a termo resolutivo certo, com base no n.º 1, alínea h), do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, com Dora Isabel Mendes Soares, auxiliar administrativa, escala 1, índice 128, com início em 9 de Outubro de 2006 e pelo prazo de 12 meses.

13 de Outubro de 2006. — O Presidente da Câmara, *Domingos Manuel Bicho Torrão*.  
1000306895

## CÂMARA MUNICIPAL DE POMBAL

### Aviso

#### Equiparação a bolseiro

Nos termos e para os efeitos do n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 272/88, de 3 de Agosto, torna-se público que, por meu despacho de 25 de Julho de 2006, foi autorizado o pedido de equiparação a bolseiro no País ao técnico superior (arquitecto paisagista) principal José Domingos de Almeida Santos, funcionário do quadro de pessoal deste município, pelo período de 24 meses, com efeitos reportados a 1 de Julho de 2006, nos termos e condições previstas no referido Decreto-Lei n.º 272/88, conjugado com o que, genericamente, prevê a Lei n.º 40/2004, de 18 de Agosto. A referida autorização tem subjacente o não recebimento de qualquer importância a título de remuneração, atento o n.º 2 do artigo 5.º da referida Lei n.º 40/2004.

6 de Outubro de 2006. — O Presidente da Câmara, *Narciso Ferreira Mota*.  
3000217665

## CÂMARA MUNICIPAL DE PORTIMÃO

### Aviso

#### Licença administrativa para operação de loteamento sito no Cabeço do Mocho, Portimão, em nome da IMORETALHO — Gestão de Imóveis, L.ª

##### Discussão pública

De acordo com a deliberação de Câmara de 20 de Setembro de 2006, decorrerá um período de discussão pública, pelo prazo de 15 dias (após 8 dias da data de publicação do presente aviso), durante o qual poderão os interessados apresentar, por escrito, quaisquer reclamações, sugestões ou informações, dirigidas ao presidente da Câmara Municipal de Portimão, relativamente às questões que possam ser consideradas no âmbito da respectiva operação de loteamento, conforme determina o n.º 1 e o n.º 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a alteração introduzida pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, e de acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro.

A operação de loteamento pode ser consultada na secretaria da Repartição Administrativa do Departamento Técnico de Planeamento e Urbanismo, Urbanização da Quinta das Parreiras, lotes 29, 30 e 31, Portimão, de segunda-feira a sexta-feira, das 9 horas às 15 horas e 30 minutos.

27 de Setembro de 2006. — O Vereador, por delegação do Presidente da Câmara, *José Francisco Sobral Luís*.  
1000306911